



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

CNPJ: 05.182.233/0008-42

Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 873 - Prainha

CEP: 68.005-120

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia).**

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca com o intuito de atender aos seus departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria. Considerando ainda a garantia do pleno funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte da frota pertencente à SEMAP, considerando ainda a necessidade de dar suporte as atividades e ações diversas desenvolvidas pela secretaria, referente a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia), faz – se justa a contratação do fornecimento e da prestação de serviço em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

4. Detalhamento do Objeto

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE REF.	QTDE	MÉDIA	VALOR ESTIMADO
LOTE 01 PEÇAS					
01 - PEÇAS PARA CAÇAMBA VOLKSWAGEN MOD. 13.180 MOTOR MWM E CAMINHÃO VOLKSWAGEN MOTOR MWM- MOD. 13.190.					
01.01	Amortecedor dianteiro	Unid.	2	540,00	R\$ 1.080,00
01.02	Barra de direção - curta	Unid.	1	839,26	R\$ 839,26
01.03	Barra de direção - longa	Unid.	1	1.135,03	R\$1.135,03
01.04	Bomba d'água	Unid.	1	640,54	R\$640,54
01.05	Bucha do coxim dianteiro	Unid.	2	196,50	R\$393,00
01.06	Cabo da tomada de força	Unid.	1	232,07	R\$232,07
01.07	Cabo de acelerador	Unid.	1	302,38	R\$302,38
01.08	Cabo do velocímetro	Unid.	1	333,24	R\$333,24
01.09	Cilindro de embreagem auxiliar	Unid.	1	342,50	R\$342,50
01.10	Cilindro mestre de embreagem	Unid.	1	392,74	R\$392,74
01.11	Correia do alternador	Unid.	1	208,69	R\$208,69
01.12	Cruzeta do Cardan	Unid.	1	184,62	R\$184,62
01.13	Cuica completa	Unid.	2	549,30	R\$1.098,60
01.14	Diafragma da cuica de freio dianteiro	Unid.	2	97,60	R\$195,20
01.15	Diafragma da cuica de freio traseira	Unid.	2	82,75	R\$165,50
01.16	Filtro de ar primário	Unid.	2	186,80	R\$373,60
01.17	Filtro de ar secundário	Unid.	2	191,99	R\$383,98
01.18	Filtro diesel	Unid.	3	182,90	R\$548,70
01.19	Filtro lubrificante	Unid.	3	110,60	R\$331,80
01.20	Filtro separador	Unid.	1	355,03	R\$355,03
01.21	Flexível do freio dianteiro	Unid.	2	119,73	R\$239,46
01.22	Jogo de lona dianteiro	Unid.	1	351,09	R\$351,09
01.23	Jogo de lona traseiro	Unid.	1	361,85	R\$361,85
01.24	Junta do cabeçote do motor	Unid.	1	320,60	R\$320,60
01.25	Junta do cater	Unid.	1	103,77	R\$103,77
01.26	Junta universal da tomada de força	Unid.	1	519,52	R\$519,52
01.27	Luva do diferencial	Unid.	1	559,85	R\$559,85
01.28	Luva estriada da transmissão	Unid.	1	557,06	R\$557,06
01.39	Mola mestre dianteiro	Unid.	2	624,82	R\$1.249,64
01.30	Mola mestre traseiro	Unid.	2	536,75	R\$1.073,50
01.31	Mola tensor feixo de mola traseiro	Unid.	2	529,04	R\$1.058,08
01.32	Parafuso do volante do motor	Unid.	8	44,25	R\$354,00
01.33	Pino de centro	Unid.	4	39,89	R\$159,56
01.34	Ponteira de direção	Unid.	2	334,19	R\$668,38
01.35	Reparo da válvula de 4º circuito do freio	Unid.	1	334,50	R\$334,50
01.36	Reparo do eixo S	Unid.	2	203,76	R\$407,52
01.37	Retentor do volante do motor	Unid.	1	271,68	R\$271,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

01.38	Retentor pinhão	Unid.	1	175,60	R\$175,60
Sub-Total					R\$18.302,14
02 - PEÇAS PARA TRATOR D6M - MODELO: CATERPILLAR 24U00538.					
02.01	Borda cortante	Unid.	2	618,00	R\$ 1.236,00
02.02	Cantos da borda cortante	Unid.	2	832,50	R\$1.665,00
02.03	Chave geral	Unid.	1	375,00	R\$ 375,00
02.04	Correia do alternador	Unid.	1	186,85	R\$186,85
02.05	Filtro da transmissão	Unid.	1	491,63	R\$491,63
02.06	Filtro de ar primário	Unid.	1	287,90	R\$287,90
02.07	Filtro de ar secundário	Unid.	1	340,80	R\$340,80
02.08	Filtro diesel	Unid.	2	210,09	R\$420,18
02.09	Filtro do sistema hidráulico	Unid.	1	603,00	R\$603,00
02.10	Filtro lubrificante	Unid.	2	282,59	R\$565,18
02.11	Filtro separador	Unid.	2	394,65	R\$789,30
02.12	Jogo de rep. do cilindro hidráulico da lâmina	Unid.	2	745,50	R\$1.491,00
02.13	Mangueira da bomba hidráulica	Unid.	1	575,00	R\$575,00
02.14	Mangueira hidráulico da lâmina	Unid.	3	545,00	R\$1.635,00
02.15	Parafuso Seg. D5B/D - cód. 3S 8182	Unid.	36	50,00	R\$1.800,00
02.16	Parafusos da borda cortante	Unid.	10	54,00	R\$540,00
02.17	Segmento Motriz D6 - cód. 618077	Unid.	2	1.204,50	R\$2.409,00
Sub-Total					R\$15.410,84
03 - PEÇAS PARA ESCAVADEIRA - MODELO: JCB 200.					
03.01	Correia do alternador	Unid.	1	168,51	R\$168,51
03.02	Correia do ar condicionado	Unid.	1	90,00	R\$90,00
03.03	Filtro de ar primário	Unid.	1	262,38	R\$262,38
03.04	Filtro de secundário	Unid.	1	305,08	R\$305,08
03.05	Filtro do diesel	Unid.	1	122,95	R\$122,95
03.06	Filtro do hidráulico	Unid.	4	324,10	R\$1.296,40
03.07	Filtro do lubrificante	Unid.	2	220,11	R\$440,22
03.08	Filtro do sistema hidráulico	Unid.	1	544,50	R\$544,50
03.09	Jogo de escarificador da concha	Unid.	1	700,60	R\$700,60
03.10	Jogo de junta do motor	Unid.	1	1.209,52	R\$1.209,52
03.11	Jogo de pistão do motor com anel	Unid.	1	3.978,75	R\$3.978,75
03.12	Jogo de reparo do cilindro de basculamento da lança	Unid.	1	830,50	R\$830,50
03.13	Jogo de reparo do cilindro de levantamento da lança	Unid.	1	681,50	R\$681,50
03.14	Mangueira hidráulico do basculamento	Unid.	1	745,50	R\$745,50
03.15	Mangueira hidráulico do levantamento	Unid.	1	888,00	R\$888,00
03.16	Separador de água	Unid.	1	458,00	R\$458,00
Sub-Total					R\$12.722,41
04 - PEÇAS PARA TRATORES AGRÍCOLA NEW HOLLAND.					
04.01	Filtro de ar primário	Unid.	2	252,08	R\$504,16
04.02	Filtro de ar secundário	Unid.	2	273,76	R\$547,52
04.03	Filtro do hidráulico	Unid.	3	247,11	R\$741,33
04.04	Filtro do lubrificante	Unid.	3	171,54	R\$514,62
04.05	Filtro do sistema hidráulico	Unid.	3	420,45	R\$1.261,35
04.06	Filtro separador	Unid.	3	343,75	R\$1.031,25
04.07	Jogo de reparo do cilindro hidráulico de direção	Unid.	3	687,50	R\$2.062,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

04.08	Jogo de reparo do cilindro hidráulico do implemento	Unid.	3	823,75	R\$2.471,25
04.09	Mangueira hidráulica da grade aradora	Unid.	3	977,50	R\$2.932,50
04.10	Mangueira hidráulica do cilindro de direção	Unid.	3	1.191,45	R\$3.574,35
				Sub-Total	R\$15.640,83
05 - PEÇAS PARA PA CARREGADEIRA - MODELO: 924 G CATERPILLAR.					
05.01	Bomba injetora do motor 6 cilindros da 924	Unid.	1	11.983,40	R\$11.983,40
05.02	Correia do alternador	Unid.	2	212,68	R\$425,36
05.03	Filtro de ar primário	Unid.	1	225,15	R\$225,15
05.04	Filtro de ar secundário	Unid.	1	245,53	R\$245,53
05.05	Filtro diesel	Unid.	4	157,03	R\$628,12
05.06	Filtro do sistema hidráulico	Unid.	2	458,00	R\$916,00
05.07	Filtro hidráulico	Unid.	2	272,36	R\$544,72
05.08	Filtro hidráulico da transmissão	Unid.	1	440,00	R\$440,00
05.09	Filtro lubrificante	Unid.	3	144,15	R\$432,45
05.10	Filtro separador de água	Unid.	2	309,00	R\$618,00
05.11	Jogo de escarificador da concha	Unid.	1	430,00	R\$430,00
05.12	Jogo de rep. do cilindro hidra. de direção	Unid.	2	847,50	R\$1.695,00
05.13	Jogo de rep. do cilindro hidráulico do basculamento	Unid.	2	910,00	R\$1.820,00
05.14	Jogo de reparo do cilindro hidráulico do levantamento	Unid.	2	858,00	R\$1.716,00
05.15	Junta universal do cardan	Unid.	1	600,50	R\$600,50
05.16	Mangueira central do sistema hidráulico	Unid.	1	829,50	R\$829,50
05.17	Mangueira hidráulica do cilindro de basculamento	Unid.	2	858,00	R\$1.716,00
05.18	Mangueira hidráulica do cilindro de direção	Unid.	2	1.045,00	R\$2.090,00
05.19	Mangueira hidráulica do cilindro de levantamento	Unid.	2	1.058,50	R\$2.117,00
				Sub-Total	R\$29.472,73
06 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA - MODELO CASE FG85.					
06.01	Bomba d'água do motor cummins série B	Unid.	1	775,08	R\$775,08
06.02	Borda cortante 13 furos	Unid.	4	715,00	R\$2.860,00
06.03	Calço do círculo da lâmina	Unid.	6	401,50	R\$2.409,00
06.04	Correia do alternador	Unid.	2	239,94	R\$479,88
06.05	Disco de freio	Unid.	18	495,00	R\$8.910,00
06.06	Disco separador de freio	Unid.	18	462,00	R\$8.316,00
06.07	Filtro da transmissão	Unid.	2	627,50	R\$1.255,00
06.08	Filtro de ar primário	Unid.	2	300,65	R\$601,30
06.09	Filtro de ar secundário	Unid.	2	315,58	R\$631,16
06.10	Filtro do diesel	Unid.	4	172,88	R\$691,52
06.11	Filtro do hidráulico	Unid.	2	495,00	R\$990,00
06.12	Filtro do lubrificante	Unid.	4	219,90	R\$879,60
06.13	Filtro separador	Unid.	2	390,00	R\$780,00
06.14	Jogo de anéis de vedação do sistema	Unid.	4	1.116,50	R\$4.466,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

	de freio				
06.15	Jogo de escarificador	Unid.	1	462,00	R\$462,00
06.16	Jogo de reparo do cilindro da direção	Unid.	2	1.507,00	R\$3.014,00
06.17	Jogo de reparo do cilindro do escarificador	Unid.	2	1.188,00	R\$2.376,00
06.18	Jogo de reparo do cilindro hidráulico da lâmina	Unid.	2	1.199,00	R\$2.398,00
06.19	Mangueira do deslocamento da lâmina	Unid.	1	1.402,50	R\$1.402,50
06.20	Mangueira do escarificador	Unid.	2	1.573,00	R\$3.146,00
06.21	Mangueira do hidráulico da lâmina	Unid.	1	1.255,00	R\$1.255,00
06.22	Mangueira do hidráulico de direção	Unid.	1	1.344,20	R\$1.344,20
06.23	Parafuso da borda cortante	Unid.	26	55,00	R\$1.430,00
				Sub-Total	R\$50.872,24
07 - PEÇAS PARA ROLO VIBRATÓRIO - MULLER MOTOR MWM 4 CC.					
07.01	Calço do rolo vibratório	Unid.	5	1.694,00	R\$8.470,00
07.02	Correia do alternador	Unid.	1	236,29	R\$236,29
07.03	Correia do ar condicionado	Unid.	1	262,00	R\$262,00
07.04	Filtro da transmissão	Unid.	1	374,00	R\$374,00
07.05	Filtro de ar primário	Unid.	2	285,15	R\$570,30
07.06	Filtro de ar secundário	Unid.	2	308,08	R\$616,16
07.07	Filtro do diesel	Unid.	2	224,83	R\$449,66
07.08	Filtro do hidráulico	Unid.	1	323,10	R\$323,10
07.09	Filtro do lubrificante	Unid.	2	123,99	R\$247,98
07.10	Filtro do sistema hidráulico	Unid.	1	594,00	R\$594,00
07.11	Filtro separador	Unid.	1	316,00	R\$316,00
				Sub-Total	R\$12.459,49
08 - PEÇAS PARA RANGER 4X4 2.8 - MODELO 2002, 2003 E 2009.					
08.01	Amortecedor dianteiro	Unid.	2	502,50	R\$1.005,00
08.02	Amortecedor dianteiro	Unid.	2	502,50	R\$1.005,00
08.03	Barra auxiliar da direção	Unid.	2	262,50	R\$525,00
08.04	Batente da bandeja superior	Unid.	2	77,50	R\$155,00
08.05	Bomba de combustível	Unid.	1	495,00	R\$495,00
08.06	Bomba direção hidráulica	Unid.	1	2.216,50	R\$2.216,50
08.07	Cilindro freio roda traseira	Unid.	4	185,00	R\$740,00
08.08	Cilindro mestre da embreagem	Unid.	2	458,00	R\$916,00
08.09	Cilindro mestre de freio	Unid.	1	1.402,00	R\$1.402,00
08.10	Coifa junta homocinética L/ caixa	Unid.	2	105,00	R\$210,00
08.11	Coifa junta homocinética L/ roda	Unid.	2	82,50	R\$165,00
08.12	Correia do alternador	Unid.	2	165,00	R\$330,00
08.13	Coxim motor	Unid.	2	342,50	R\$685,00
08.14	Filtro de ar	Unid.	2	177,50	R\$355,00
08.15	Filtro de combustível	Unid.	6	260,00	R\$1.560,00
08.16	Filtro de óleo do motor	Unid.	4	72,50	R\$290,00
08.17	Jogo de cal cabine	Unid.	2	710,50	R\$1.421,00
08.18	Jogo de pastilha de freio	Unid.	2	257,00	R\$514,00
08.19	Kit de rolamento traseiro	Unid.	2	829,50	R\$1.659,00
08.20	Lanterna traseira	Unid.	2	801,50	R\$1.603,00
08.21	Retentor pinhão	Unid.	2	177,50	R\$355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

08.22	Retentor volante	Unid.	2	440,00	R\$880,00
Sub-Total					R\$18.486,50
09 - PEÇAS PARA PÁ MECÂNICA WA200 KOMATYSU.					
09.01	Correia do alternador	Unid.	1	279,63	R\$279,63
09.02	Correia do ar condicionado	Unid.	1	168,00	R\$168,00
09.03	Filtro da transmissão	Unid.	1	592,50	R\$592,50
09.04	Filtro de ar primário	Unid.	1	297,18	R\$297,18
09.05	Filtro de ar secundário	Unid.	1	320,60	R\$320,60
09.06	Filtro do hidráulico	Unid.	1	247,37	R\$247,37
09.07	Filtro do lubrificante	Unid.	2	182,69	R\$365,38
09.08	Filtro separador de água	Unid.	1	343,75	R\$343,75
09.09	Jogo de escarificador da concha	Unid.	1	484,00	R\$484,00
09.10	Mangueira hidráulica do basculamento	Unid.	1	1.260,00	R\$1.260,00
09.11	Mangueira hidráulica do levantamento	Unid.	1	1.155,00	R\$1.155,00
Sub-Total					R\$5.513,41
10 - PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 555 KOMATYSU.					
10.01	Borda cortante 13 furos	Unid.	2	712,50	R\$1.425,00
10.02	Correia do alternador	Unid.	1	247,00	R\$247,00
10.03	Correia do ar condicionado	Unid.	1	205,00	R\$205,00
10.04	Filtro da transmissão	Unid.	1	573,00	R\$573,00
10.05	Filtro de ar primário	Unid.	1	258,48	R\$258,48
10.06	Filtro de ar secundário	Unid.	1	282,35	R\$282,35
10.07	Filtro do hidráulico	Unid.	1	403,10	R\$403,10
10.08	Filtro do lubrificante	Unid.	3	143,60	R\$430,80
10.09	Jogo de escarificador	Unid.	1	475,00	R\$475,00
10.10	Mangueira do hidráulico da lâmina	Unid.	2	4.809,00	R\$9.618,00
10.11	Parafusos da borda cortante	Unid.	26	37,50	R\$975,00
Sub-Total					R\$14.892,73
11 - PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA RANDON.					
11.01	Mangueira hidra. do basculamento da lança	Unid.	1	1.340,00	R\$1.340,00
11.2	Mangueira hidra. do giro da lança	Unid.	1	1.042,50	R\$1.042,50
11.03	Mangueira hidra. do levantamento da lança	Unid.	1	1.123,50	R\$1.123,50
11.04	Reparo do cilindro de basculamento da lança	Unid.	1	1.340,00	R\$1.340,00
11.05	Reparo do cilindro de levantamento da lança	Unid.	1	1.042,50	R\$1.042,50
Sub-Total					R\$5.433,00
12 - PEÇAS PARA CAÇAMBA WOLKSVAGEN 13.190 MOTOR MAN 4CC.					
12.01	Filtro de ar primário	Unid.	2	251,93	R\$503,86
12.02	Filtro de ar secundário	Unid.	2	309,07	R\$618,14
12.03	Filtro de combustível	Unid.	6	244,21	R\$1.465,26
12.04	Filtro do lubrificante	Unid.	4	208,62	R\$834,48
12.05	Filtro separador de água	Unid.	2	405,00	R\$810,00
12.06	Jogo de lona dianteiro com arrebites	Unid.	2	431,67	R\$863,34
12.07	Jogo de lona trazeiro com arrebites	Unid.	2	491,20	R\$982,40
12.08	Lanterna trazeira	Unid.	4	280,63	R\$1.122,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

12.09	Mola mestre dianteira	Unid.	4	829,27	R\$3.317,08
12.10	Mola tersortrazeira	Unid.	2	727,63	R\$1.455,26
12.11	Pino de centro dianteiro	Unid.	2	80,18	R\$160,36
12.12	Pino de centro trazeiro	Unid.	4	81,08	R\$324,32
				Sub-Total	R\$12.457,02
13 - PEÇAS PARA TRATOR DE PNEU JHON DEERE MOTRO MWM 4CC.					
13.01	Correia do alternador	Unid.	1	250,27	R\$250,27
13.02	Engrenagem primária da marcha ré	Unid.	1	1.140,00	R\$1.140,00
13.03	Engrenagem secundária da marcha ré	Unid.	1	1.331,25	R\$1.331,25
13.04	Filtro de ar primário	Unid.	1	216,57	R\$216,57
13.05	Filtro de ar secundário	Unid.	1	318,43	R\$318,43
13.06	Filtro de combustível	Unid.	1	275,67	R\$275,67
13.07	Filtro do hidráulico	Unid.	1	657,50	R\$657,50
13.08	Filtro do lubrificante	Unid.	2	196,57	R\$393,14
13.09	Filtro do sistema hidráulico	Unid.	1	601,00	R\$601,00
13.10	Filtro separador de água	Unid.	1	525,00	R\$525,00
				Sub-Total	R\$5.708,83
14 - PEÇAS PARA TRATOR DE ESTREIRAS D51 KOMATYSU.					
14.01	Borda cortante	Unid.	4	792,75	R\$3.171,00
14.02	Correia do alternador	Unid.	1	240,27	R\$240,27
14.03	Correia do ar condicionado	Unid.	1	140,00	R\$140,00
14.04	Filtro de ar primário	Unid.	2	229,07	R\$458,14
14.05	Filtro de ar secundário	Unid.	2	261,80	R\$523,60
14.06	Filtro de combustível	Unid.	4	234,26	R\$937,04
14.07	Filtro do hidráulico	Unid.	2	447,67	R\$895,34
14.08	Filtro do lubrificante	Unid.	4	166,00	R\$664,00
14.09	Filtro do sistema hidráulico	Unid.	1	595,25	R\$595,25
14.10	Filtro separador de água	Unid.	2	349,50	R\$699,00
14.11	Mangueira hidráulica do cilindro da lâmina	Unid.	3	1.225,00	R\$3.675,00
14.12	Parafusos da borda cortante	Unid.	15	42,50	R\$637,50
				Sub-Total	R\$12.636,14
				TOTAL LOTE 01	R\$ 230.008,31
LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA KOMATSU					
01.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em motoniveladora 555 KOMATSU sendo: motor, trem de força e sistema hidráulico e o ar condicionado.	Hora Trabalhada	20	354,25	R\$7.085,00
01.02	Serviço mecânico de manutenção corretiva em Pá Carregadeira KOMATSU WA200 sendo: motor, diferencial, caixa automática e sistema hidráulico.	Hora Trabalhada	30	344,25	R\$10.327,50
01.03	Serviço mecânico de manutenção corretiva em trator de esteira D51 KOMATSU sendo: motor, trem de	Hora Trabalhada	30	354,25	R\$10.627,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

	força e sistema hidráulico e o ar condicionado.				
Sub-Total					R\$28.040,00
02 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA CASE					
02.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em Motoniveladora G85 CASE sendo: motor, trem de força e sistema hidráulico.	Hora Trabalhada	40	353,06	R\$14.122,40
Sub-Total					R\$14.122,40
03 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA CATERPILLAR					
03.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em Pá Carregadeira CATERPILLAR 924G sendo: motor, diferencial, caixa automática e sistema hidráulico.	Hora Trabalhada	60	375,44	R\$22.526,40
Sub-Total					R\$22.526,40
04 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA NEW HOLLAND.					
04.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em Trator Agrícola NEW HOLLAND sendo: caixa diferencial e motor.	Hora Trabalhada	80	337,06	R\$26.964,80
Sub-Total					R\$26.964,80
05 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA JHON DEERE.					
05.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em Trator Agrícola JHON DEERE sendo: caixa diferencial e motor.	Hora Trabalhada	30	337,06	R\$10.111,80
Sub-Total					R\$10.111,80
06 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA RANDON.					
06.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em Retroescavadeira RANDON sendo: motor, caixa e sistema hidráulico.	Hora Trabalhada	30	337,06	R\$10.111,80
Sub-Total					R\$10.111,80
07 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA JCB.					
07.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em Escaveira JCB 200 sendo: motor, sistema de tração e sistema hidráulico.	Hora Trabalhada	80	348,06	R\$27.844,80
Sub-Total					R\$27.844,80
08 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MARCA WOLKSVAGEM.					
08.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva e preventiva em Caminhão Caçamba WOLKSVAGEM 13 190, sendo: motor, caixa e diferencial.	Hora Trabalhada	30	291,46	R\$8.743,80
08.02	Serviço mecânico de manutenção corretiva e preventiva em Caminhão Caçamba WOLKSVAGEM 13 180, sendo: motor, caixa e diferencial.	Hora Trabalhada	30	273,46	R\$8.203,80
08.03	Serviço mecânico de manutenção corretiva e preventiva em Caminhão de Carroceria Aberta WOLKSVAGEM 13 190, sendo: motor, caixa e	Hora Trabalhada	20	273,46	R\$5.469,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

	diferencial.				
08.04	Serviço mecânico de manutenção corretiva em automóvel da marca WOLKSVAGEM modelo gol sendo: caixa de marchas diferencial, motor e sistema elétrico).	Hora Trabalhada	20	207,26	R\$4.145,20
Sub-Total					R\$26.562,00
09 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA MULLER.					
09.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em rolo MULLER sendo: motor, sistema hidráulico e sistema de refrigeração (ar condicionado).	Hora Trabalhada	15	443,46	R\$6.651,90
Sub-Total					R\$6.651,90
10 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA MARCA FORD.					
10.01	Serviço mecânico de manutenção corretiva em caminhonete RANGER sendo: sistema de refrigeração (ar condicionado), sistema elétrico, motor, caixa de marchas e suspensão.	Hora Trabalhada	30	189,29	R\$5.678,70
Sub-Total					R\$5.678,70
TOTAL LOTE 02					R\$ 178.614,60
LOTE 03 SERVIÇOS DE LAVAGEM NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
01 - SERVIÇO DE LAVAGEM EM MÁQUINAS PESADAS					
01.01	Lavagem completa de Trator de esteira, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	03	476,67	R\$1.430,01
01.02	Lavagem completa de Motoniveladora, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	03	373,33	R\$1.119,99
01.03	Lavagem completa de Pá carregadeira, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	03	223,33	R\$669,99
01.04	Lavagem completa de Escavadeira de esteira, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	03	550,00	R\$1.650,00
01.05	Lavagem completa de Retroescavadeira, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	02	190,00	R\$380,00
01.06	Lavagem completa de Trator agrícola, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	04	170,00	R\$680,00
Sub-Total					R\$5.929,99
02 - SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULOS PESADOS					
02.01	Lavagem completa de caminhão basculante truk, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	02	190,00	R\$380,00
02.02	Lavagem completa de caminhão basculante toco, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	04	166,67	R\$666,68
02.03	Lavagem completa de caminhão de carroceria aberta, com uso de produtos apropriados de primeira	Serviço	02	163,33	R\$326,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

	qualidade.				
Sub-Total					R\$1.373,34
03 - SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E PASSEIOS.					
03.01	Lavagem completa de caminhonete, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	03	80,00	R\$240,00
03.02	Lavagem completa de automóvel Gol, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	Serviço	03	56,67	R\$170,01
Sub-Total					R\$410,01
TOTAL LOTE 03					R\$ 7.713,34
LOTE 04 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
01 - MÁQUINAS PESADAS					
01.01	Concerto de Pneu de Motoniveladora 14000x24 com câmara.	Serviço	10	47,67	R\$476,70
01.02	Concerto de Pneu de Motoniveladora 14000x24 sem câmara.	Serviço	10	47,67	R\$476,70
01.03	Concerto de Pneu de Pá carregadeira 17.5x25 com câmara.	Serviço	06	75,00	R\$450,00
01.04	Concerto de Pneu de Pá carregadeira 17.5x25 sem câmara.	Serviço	06	75,00	R\$450,00
01.05	Concerto de Pneu traseiro da Retroescavadeira 19.5x24 sem câmara.	Serviço	02	75,00	R\$150,00
01.06	Concerto de Pneu traseiro da Retroescavadeira 19.5x24 com câmara.	Serviço	02	75,00	R\$150,00
01.07	Concerto de Pneu dianteiro da Retroescavadeira 12x16.5 sem câmara.	Serviço	02	37,67	R\$75,34
01.08	Concerto de Pneu dianteiro da Retroescavadeira 12x16.5 com câmara.	Serviço	02	37,67	R\$75,34
01.09	Concerto de Pneu traseiro de Trator agrícola 18.4x30 sem câmara.	Serviço	08	90,00	R\$720,00
01.10	Concerto de Pneu traseiro de Trator agrícola 18.4x30 com câmara.	Serviço	08	90,00	R\$720,00
01.11	Concerto de Pneu dianteiro de Trator agrícola 12.4x24 sem câmara.	Serviço	08	46,67	R\$373,36
01.12	Concerto de Pneu dianteiro de Trator agrícola 12.4x24 com câmara.	Serviço	08	46,67	R\$373,36
Sub-Total					R\$4.490,80
02 - SERVIÇO EM VEÍCULOS PESADOS					
02.01	Concerto de Pneu do caminhão caçamba 275.80x22.5 sem câmara.	Serviço	20	37,00	R\$740,00
02.02	Concerto de Pneu do caminhão carroceria aberta 1000x20 com câmara.	Serviço	10	37,00	R\$370,00
Sub-Total					R\$1.110,00
03 - SERVIÇO EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E PASSEIO.					
03.01	Concerto de Pneu de caminhonete 255.75x15 sem câmara.	Serviço	06	18,67	R\$112,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

03.02	Concerto de Pneu de carroça de madeira 750x16 com câmara.	Serviço	03	18,67	R\$56,01
03.03	Concerto de Pneu de automóvel Gol 175x13 sem câmara.	Serviço	08	14,67	R\$117,36
Sub-Total					R\$285,39
TOTAL LOTE 04					R\$ 5.886,19
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 422.222,44

Valor estimado total: R\$ 422.222,44(quatrocentos e vinte e dois milduzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Prazo de Vigência do Contrato

6.1 O prazo de vigência do Contrato será até **31/12/2017**, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento e/ou prestação de serviço do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento e a prestação do serviço do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

7.12 Caso a licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade da Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

7.13 Responder por todas as demais despesas decorrentes de tributos, transporte, frete de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o presente, bem como as necessárias para a completa execução deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

7.14 Será considerada recusa formal da **CONTRATADA** a não entrega do objeto ou a prestação do serviço no prazo estabelecido, 24 (vinte e quatro) horas, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela **CONTRATANTE**;

7.15 A **CONTRATADA** deverá oferecer os serviços e a aquisição do objeto desta licitação em Santarém. A empresa deverá ter uma oficina com área coberta, suficiente para manter os veículos em segurança e protegidos da ação de ventos, chuvas, poeira e outros agentes.

7.16 Os serviços previstos a serem executados na frota de veículos, máquinas e equipamento da SEMAP, objeto deste termo de referência, realizar-se-ão nas instalações da Licitante Vencedora do certame, após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços expedida pelo setor competente. A **CONTRATADA** se obrigará a devolver os veículos, máquinas e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, realizando os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnica e ferramental adequados.

7.17 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela **CONTRATANTE**, decorrente de culpa da **CONTRATADA**, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela **CONTRATANTE**, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia.

7.18 A **CONTRATADA** deverá utilizar peças, materiais e acessórios originais ou similares, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização escrita emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

7.19 Ofertar prazo de garantia no mínimo de 03 (três) meses para cada serviço executado (serviços mecânicos) e para as peças obedecer a garantia de fábrica.

7.20 Realizar com o máximo cuidado os serviços de inspeção de qualidade das peças originais a serem fornecidas e nos serviços a serem executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

7.21 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado pela **CONTRATADA**, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE**, inclusive aos decorrentes de serviços prestados ou peças fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

7.22 A **CONTRATADA** se responsabilizará integralmente pelos veículos, máquinas e equipamentos recebidos da **CONTRATANTE**, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente da culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento dos mesmos até a entrega do bem à **CONTRATANTE**.

7.23 A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço de lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da SEMAP de acordo com os seguintes procedimentos: parte interna e externa do veículo, remover sujeiras, manchas, resíduos observados na pintura, aspiração geral e polimento com a posterior secagem, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada, visando à manutenção do estado geral da pintura e do veículo.

7.24 Atender com prioridade as solicitações da **CONTRATANTE** para execução dos serviços.

7.25 Cumprir os horários de entrega do objeto e prestação de serviços deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Caberá à **CONTRATANTE** realizar o transporte dos veículos, máquinas e equipamentos à oficina da Licitante para a realização dos serviços mecânicos e os serviços de borracharia, bem como o transporte aos postos de lavagem para a realização dos serviços.

8.2 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

8.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.4 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.5 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto e onde será feito a prestação do serviço deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8.6 Fornecer os atestados de capacidade técnica quando solicitados.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr.Dailson Saraiva de Aguiar e Elson Pinheiro da Silva (Portaria nº 037/2017 - SEMAP de 31 de julho de 2017)** designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega do objeto e prestação do serviço licitado

10.1 O prazo para entrega do objeto licitado será imediato, de acordo com a solicitação do Ente Licitante, através de requisição expedida pelo Núcleo de Administração e Finanças - SEMAP, contados a partir da data da assinatura do contrato.

10.2 A entrega dos produtos e a prestação dos serviços será informada no “Documento de Requisição”, encaminhada pela SEMAP, preenchidas com as especificações e quantidades de material/e ou prestação de serviços solicitadas;

10.3 O prazo de entrega dos veículos pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, após a execução dos serviços deverá ocorrer até às 17:00 horas do mesmo dia de entrada dos veículos oficiais no estabelecimento do **CONTRATADO**.

13. Dotação Orçamentária

20.122.00022.051 – 0319–3.3.90.30.00.00 – 0100 = R\$ 230.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
CNPJ/MF: 05.182.233/0008-42

20.122.00022.051 – 0323 – 3.3.90.39.00.00 – 0100 = R\$ 193.000,00.

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Autorizado por: _____

Carimbo e assinatura do solicitante